**MOÇÃO Nº 218/2018**

**Senhor Presidente,**

 **Considerando** que a ONG DONA ZULEIKA, consistente numa associação sem fins lucrativos que atualmente cuida de aproximadamente 300 (trezentos) gatos e cães abandonados, prestando, dessa forma, serviços de grande relevância para o município e para a sociedade bebedourense;

 **Considerando** que, reconhecendo a importância da entidade bem como a relevância do trabalho por ela executado em nosso município, a Câmara Municipal de Bebedouro aprovou no início do ano de 2018 o projeto de lei n. 36/2018, autorizando o uso do antigo abatedouro municipal para sediar a ONG e ali construir o abrigo apropriado para os animais, resultando na edição da Lei Municipal n. 5.295 de 08 de maio de 2018;

 **Considerando** que, no último dia 18 de agosto de 2018, a ONG DONA ZULEIKA promoveu o evento denominado Festa dos Animais – Show de Prêmios, realizado no Bebedouro Clube, no intuito de angariar fundos para manutenção da entidade e aquisição de alimento, remédios, dentre outros itens para os animais;

 **Considerando** que o referido evento contou com a presença de um grande número de convidados e colaboradores, demonstrando a importância da causa e o engajamento de todos aqueles que se preocupam e doam muito de si para a causa voltada à proteção dos animais, de forma que todos os presentes puderam desfrutar da organização exemplar do evento e do grande acolhimento com que foram recebidos;

 **SOLICITO** **à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais,** para que seja dada ciência aos diretores, associados e colaboradores da ONG DONA ZULEIKA da, presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** pela brilhante iniciativa, pelo trabalho conjuntamente desenvolvido por todos os responsáveis pela organização e pelo sucesso na realização do evento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de agosto de 2018.

**Prof. Jorge Emanoel Cardoso Rocha**

**Vereador – PSD**

**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares**

**Vereadora- DEM**